



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 74 /2023

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 29 DE AGOSTO DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações e planilhas de horas de trabalho, referente a carga horária dos motoristas que exercem suas atividades na Escala 12 x 36, principalmente os motoristas da área da saúde de nosso Município.

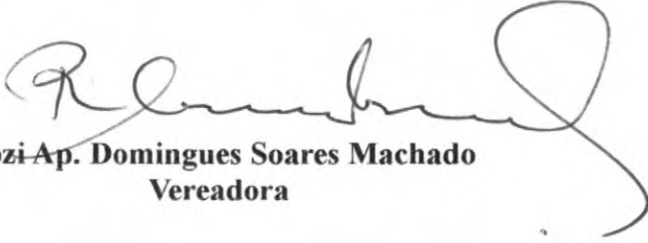
Justificativa

Tendo em vista que recebi muitas reclamações de motoristas principalmente da área da saúde no sentido de que as horas mensais de suas atividades estão extrapolando o limite legal lhes causando enormes prejuízos seja financeiro ou mental.

Vale dizer que a jornada 12x36 já é por si só bastante cansativa. É uma jornada especial, por isso, existe a previsão do descanso nas 36 horas seguidas, que deve ser efetivamente respeitado pelo empregador. Trabalhar continuamente por 12 horas atendendo pacientes exige muito do motorista de ambulância não só fisicamente, mas também pode gerar muito cansaço mental, colocando em risco a vida do próprio motorista e das demais pessoas que estão na ambulância.

No mesmo sentido recebi informações que esses motoristas não tiram o horário de descanso, assim, como numa jornada tradicional de oito horas por dia de trabalho, a partir da sexta hora trabalhada, o colaborador da escala 12x36 também tem direito a uma hora ou mais para descanso e alimentação. O não cumprimento dessa regra implica na “quebra de escala”, podendo ocasionar sérias reclamações trabalhistas onerando ainda mais os cofres do Município já fragilizado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 029
DE AGOSTO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora